

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E INFORMAL NA CONSTRUÇÃO DE CIDADÃOS SUSTENTÁVEIS

Pamela Walery dos Santos da Silva¹
Sara Brigida Farias Ferreira²

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este estudo investiga a relevância da educação ambiental formal e informal na formação de cidadãos sustentáveis, com foco na promoção de comportamentos e atitudes ecologicamente sustentáveis. Os artigos analisados destacam a importância da educação ambiental no contexto contemporâneo e ressaltam o papel crucial da família e do Estado nesse processo.

Assim, tem-se por objetivo analisar o impacto dessas formas de educação no desenvolvimento de uma consciência ambiental e na adoção de práticas sustentáveis pelos cidadãos. A problemática central abordada visa compreender como a educação ambiental, tanto em ambientes formais, como em contextos informais, influenciam os comportamentos e atitudes das pessoas em relação ao meio ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O artigo *“Educação ambiental na família urbana”*, escrito por Carla Ferreira Fuentes e Rita de Cassia Zangerolamo Quilis, publicado na Revista de Direito Constitucional e Internacional em 2008, destaca a importância da educação ambiental preventiva e contínua, especialmente enfatizada nas cidades. Nesse sentido, as autoras defendem o importante papel do Estado e da família nesse processo, destacando que a educação ambiental, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e diversas convenções internacionais,

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará.

² Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM), pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, pela Unifesspa.

é a base para garantir o direito à dignidade humana e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (FUENTES; QUILIS, 2008).

Além disso, o texto ressalta a importância da colaboração do governo, da família e da comunidade na sensibilização ambiental. Portanto, enfatiza-se a inclusão de temas ambientais na educação tradicional e não formal para promover a reflexão crítica e ação sustentável nas cidades onde vive a maioria da população brasileira. O texto sugere, porém, que as políticas nacionais promovam a participação familiar na educação ambiental, fornecendo, além do incentivo, as ferramentas e conhecimentos necessários para permitir práticas sustentáveis.

No mesmo sentido, o artigo de Renata Falson Cavalca, intitulado *“Educação ambiental não formal: a família, agente educacional”*, publicado na Revista de Direito Constitucional e Internacional em 2015, examina a relação entre educação, legislação e educação ambiental informal, destacando sua importância e o papel da família na criação de uma sociedade mais sustentável.

Cavalca analisa as mudanças na estrutura familiar ao longo do tempo e como essas mudanças afetam o funcionamento educacional, particularizando as emoções como um elemento-chave das configurações familiares atuais (CAVALCA, 2015). A autora ressalta a importância tanto da família quanto da educação ambiental na formação de valores sociais e no crescimento pessoal. Ao analisar as leis e políticas públicas sobre educação ambiental no Brasil, Cavalca sugere que a família seja uma parceira crucial na promoção de valores ambientais desde a infância.

No artigo *“A educação ambiental como instrumento de participação da sociedade na defesa do meio ambiente”*, escrito por Geraldo Ferreira Lanfredi, destaca-se que a educação ambiental tem um papel fundamental na formação de uma consciência ecológica na população. O autor apresenta que através da inclusão da educação ambiental nos currículos escolares, é possível preparar a comunidade para a necessidade de participar ativamente na defesa do meio ambiente (LANFREDI, 2002).

Além disso, a nova educação ambiental propõe transmitir conceitos, habilidades e valores éticos que favorecem a integração do homem com a biosfera,

estimulando a participação e a colaboração em prol do bem coletivo. Logo, a educação ambiental não só informa sobre os problemas ambientais, mas também promove mudanças de comportamentos e sensibilização, visando à busca de soluções coletivas e à preservação da qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações (LANFREDI, 2002).

Sanseverino em *“A utilização da educação ambiental como um dos mecanismos para superação das desigualdades socioambientais”* salienta que a educação ambiental pode contribuir para formar indivíduos críticos, em relação às desigualdades socioambientais, através da conscientização e do desenvolvimento de habilidades para compreender, questionar e agir diante dos desafios ambientais e sociais (SANSEVERINO, 2013).

Além disso, segundo a Conferência de Estocolmo em 1972, a educação ambiental é essencial para formar uma opinião pública esclarecida e uma conduta responsável na proteção do meio ambiente e na melhoria global (RIBEIRO, 2001). A partir disso, a educação ambiental pode promover a integração entre dinâmicas socioeconômicas e ambientais, estimulando a inserção social e a preocupação com a natureza e o ser humano, o que, por sua vez, permite uma abordagem crítica e reflexiva sobre as desigualdades socioambientais e suas causas (SANSEVERINO, 2013).

Portanto, urge salientar que a proteção dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e o enfrentamento das desigualdades socioambientais. A conexão entre crescimento econômico, educação ambiental e preservação do meio ambiente é vital para garantir um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. Nesse sentido, é imperativo haver um esforço conjunto entre a família, o Estado e a sociedade nesse processo de formação educacional para alcançar esses objetivos e mudar os padrões atuais que ameaçam a saúde do planeta e a qualidade de vida das populações.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste estudo adota uma abordagem qualitativa para investigar a influência da educação ambiental formal e informal na formação de cidadãos mais sustentáveis. Portanto, será realizada uma análise qualitativa dos artigos selecionados para identificar padrões, tendências e lacunas emergentes. Essa abordagem permitirá uma compreensão mais aprofundada dos mecanismos pelos quais a educação ambiental pode influenciar na formação de cidadãos ambientalmente mais responsáveis.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos artigos revela a relevância da integração entre a educação formal e informal para promover práticas sustentáveis e conscientização ambiental na sociedade contemporânea. Destaca-se a necessidade de políticas públicas e programas educacionais que incentivam uma postura mais responsável e sustentável perante o meio ambiente, ressaltando o papel crucial da família e do Estado nesse processo.

O estudo aponta que a colaboração entre diferentes atores sociais, como o Estado, a sociedade civil e as famílias, é fundamental para garantir que a educação ambiental seja amplamente acessível e eficaz. Além disso, a integração de questões ambientais na educação formal e informal contribui para uma mudança de paradigmas em relação às práticas ambientais, promovendo uma abordagem mais sustentável e racional. Espera-se, assim, a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e comprometida com a sustentabilidade, beneficiando as atuais e futuras gerações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término dessa análise, foi possível contemplar a importância da educação ambiental na formação de uma sociedade mais consciente e sustentável, especialmente no ambiente urbano contemporâneo. A contribuição dos autores ressalta a importância do envolvimento da família e do Estado nesse processo de formação educacional.

Nesse sentido, é evidente que políticas públicas eficazes e programas educacionais que integrem questões ambientais, tanto na educação formal quanto na informal são essenciais para promover uma mudança de paradigmas em relação às práticas ambientais, para que estas sejam desenvolvidas de maneira mais sustentável e racional. Portanto, evidencia-se que a colaboração entre diferentes atores sociais é fundamental para garantir que a educação ambiental seja acessível e eficaz para todas as famílias, contribuindo assim para a construção de um futuro mais sustentável, seja para as gerações presentes, seja para as futuras.

REFERÊNCIAS

CAVALCA, Renata Falson. Educação ambiental não formal: a família, agente educacional. **Revista dos Tribunais**, v. 91, p. 335–357, ABR/JUN 2015. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br>. Acesso em: 4 abr. 2024.

FUENTES, Carla Ferreira; QUILIS, Rita de Cássia Zangerolamo. Educação ambiental na família urbana. **Revista dos Tribunais**, v. 65, Out/Dez 2008. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br>. Acesso em: 3 abr. 2024.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. A educação ambiental como instrumento de participação da sociedade na defesa do meio ambiente, **Revista de Direito Ambiental**, vol. 26/2002 | p. 297–304 | Abr–Jun / 2002. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br>. Acesso em: 2 mai. 2024.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2001.

SANSEVERINO, CARLOS ALBERTO M. A utilização da educação ambiental como um dos mecanismos para superação das desigualdades socioambientais, **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, São Paulo, v. 16, n. 60, p. 367–382, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br>. Acesso em: 2 mai. 2024.